

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELAS ENTIDADES INTERESSADAS EM COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fica prorrogado o Prazo até 17 de setembro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste/SC, com base na Resolução CNS. 453 de 10.05.2012, Lei Municipal nº 7.270/2016 e LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, por meio da Comissão de Eleição, instituída na reunião plenária de 29.07.2019, Artigo 4º e do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o presente edital, para a eleição das entidades e respectiva indicação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no período de 2019/2021.

Para realizar a inscrição, as entidades deverão apresentar, cada uma, os seguintes documentos a serem analisados pela Comissão Eleitoral, **até o dia 17 de setembro de 2019, 18h.**

I - ofício da entidade, em papel timbrado que a identifique e cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada com a posição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste, com a indicação de 01 (um) representante que participará do processo de eleição na Sessão Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste e indicando também o respectivo enquadramento da entidade no segmento.

II- Ofício próprio e específico, em papel timbrado que identifique a entidade, cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada, com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, com a indicação de 01 (um) representante Conselheiro Titular e 01 (um) representante Conselheiro Suplente.

III- Cópia do Estatuto Social, juntamente com a Ata de eleição da última diretoria.

Link de acesso ao Edital completo e Regulamento da Eleição em www.saomiguel.sc.gov.br:

<https://transparencia.saomiguel.sc.gov.br/paginas/conselhos-municipais/201/conselho-municipal-de-saude-cms>